



TAPURAH

PREFEITURA

LEI ORDINÁRIA N° 1.721/2025

De 03 de Setembro de 2025

SÚMULA: DENOMINA A EXTENSÃO E O PERÍMETRO DA AVENIDA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT.

O sr. **ALVARO GALVAN**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida dos Pioneiros, via pública do Município de Tapurah, tem sua extensão e respectivo perímetro definidos conforme descrição abaixo e mapa em anexo:

EXTENSÃO DA AVENIDA DOS PIONEIROS

PERÍMETRO: 3.552,113m

DESCRIÇÃO

Inicia-se o traçado da Avenida dos Pioneiros no **M-1**, de coordenadas LAT: 12°44'35,704" S e LONG: 56°30'54,856" W; deste, segue por 3.155,099 metros até o **M-2**, de coordenadas LAT: 12°43'09,302" S e LONG: 56°31'51,424" W; deste, segue por 90,661 metros até o **M-3**, de coordenadas LAT: 12°43'07,158" S e LONG: 56°31'53,490" W; deste, segue por 306,353 metros até o **M-4**, de coordenadas LAT: 12°43'00,690" S e LONG: 56°32'01,222" W, ponto final deste traçado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO



 <p>D. Cavazzini Engenharia & Planejamento Ambiental Tapurah - Centro, Av. Paraná, 1527, Sala 2 - tapurah@cavazzini.com.br Itanhangá - Centro, Av. Santa Catarina, 324 - engenharia@cavazzini.com.br [66] 3578-1646</p>		
ASSUNTO:	Traçado de Avenida	SITUAÇÃO: Original
INTERESSADO:	Colonizadora Tapurah LTDA	
DENOMINAÇÃO	MUNICÍPIO/F:	MATRÍCULA/CRI:
Avenida dos Pioneiros	Tapurah / MT	-
PROPRIETÁRIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIOGO AUGUSTO CNA 234.004/02.22/61 DIogo Augusto Cavazzini Eng. Florestal Especialista em Correio Referenciamento CREA: 120640910 / INT	